



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Butiá, 07 de outubro de 1998.

A T A Nº 2688/98.

Aos sete dias do mês de outubro de 1998, às 20:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão ORDINÁRIA, sob a Presidência da Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- INDEPENDENTE- Sandra Franceschi Araújo; DO PDT - Maurício Roni de Souza Pereira, Ariosto Batista Sampaio e Jair Antunes Machado; DO PSDB - Ismar Gonçalves da Silva; DO PMDB - José Ari Kalata; DO PTB - Cândido Vieira da Silva; DO PPB- Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antônio Carlos de Oliveira; DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Na condição de Presidente do Poder Legislativo declaro aberta a presente sessão ordinária, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Proceda referida chamada.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Proceda referida leitura.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Primeiro vereador inscrito por dez minutos Cândido Vieira da Silva.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - Senhora Presidente, colegas Vereadores, pessoas da comunidade butiaense, pessoas presentes neste recinto a minha saudação com a graça de Deus. Como esta é a primeira sessão após as eleições realizadas em todo o Brasil vou me referir especificamente ao nosso Municí-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:02

pio de Butiá. Quero desta tribuna enviar ao colega Fernando Lopes os parabéns deste colega pela sua brilhante votação no Município de Butiá, era o único candidato deste Município tentando uma vaga como Deputado Estadual da nossa Assembléia Legislativa. Como o estado do RS é um Estado muito grande, imenso, o nobre colega não conseguiu nos demais municípios fazer a votação que fez em Butiá, por isso não foi dessa vez que o colega vereador de Butiá vai assumir uma vaga como Deputado Estadual, mas numa próxima oportunidade com uma campanha muito bem feita pelo colega poderá chegar à Assembléia. E me referindo a eleição já definida para Presidente da República está reeleito nosso atual Presidente Fernando Henrique Cardoso. E veja a votação expressiva que obteve o Presidente Fernando Henrique, ele está sendo chamado o homem de sessenta milhões de votos, Fernando Henrique é o Presidente mais votado da história do Brasil com a conquista do 2º mandato. Por isso conseguiu Sua Excelência a definição para mais quatro anos de Presidente da República no 1º turno e veja o que são as coisas. Quando em 1978 Fernando Henrique se elegeu Senador, Lula, o seu adversário, competidor para Presidente nesta eleição atual foi um dos seus principais cabos eleitorais. É para ver os meandros da vida pública das pessoas. Bem, como ... Eu solicito a Presidente desta Casa que cumprindo o Regimento Interno desta Casa as pessoas presentes neste recinto deve acompanhar a sessão em silêncio. Bem, continuando o que eu estava dizendo, Fernando Henrique já está eleito pela maioria absoluta dos eleitores brasileiros. E nos cabe o quê? Nos cabe o que a Zero Hora está, inclusive, nos orientando para que façamos de Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique a cobrança das suas promessas. Prometeu Sua Excelência com referência a estabilidade econômica, criar uma política específica de exportações orientar o sistema de crédito para operações de longo prazo, manter o programa de privatização destinado os recursos para o setor público, obras e redução da dívida interna, reduzir gradualmente as taxas de juros, aumentar a taxa de crescimento da economia. Com referência ao crescimento sustentado a geração de empregos prometeu investimento de cento e quinze bilhões em infra estrutura, distribuindo em comunicações, energia elétrica, petróleo e gás, rodovias e hidrovias, aeroportos, portos e também atrair cinquenta milhões de dólares de investimentos estrangeiros. Estaremos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:03

atentos a isso. Duplicar as exportações chegando a cem bilhões de dólares , investir quarenta bilhões de reais em saneamento básico e habitação, estendendo os seus benefícios a toda população . Criar 7,8 milhões de empregos, transferir cinco mil quilômetros de rodovias ao setor privado. Com referência a fome prometeu erradicar a desnutrição em crianças menores de dois anos, que é uma vergonha para o País . Atender mensalmente quinze milhões de pessoas com programa de alimentação do trabalhador, distribuir cestas básicas em regiões com focos agudos de fome. Com referência a direitos humanos transferir para a Justiça Federal o julgamento de crimes contra os direitos humanos e para a justiça comum o julgamento de quaisquer crimes cometidos por policiais militares , elaborar mapas da violência em todas as capitais para ajudar a cooperação entre governos Federal , Estadual e Municipal na segurança, estimular projetos para a recuperação de jovens que cometeram crime sem violência mediante atividades comunitárias. E por aí vai promessas para a agricultura como reduzir o ICMS sobre os produtos agrícolas que compõem a cesta básica, elaborar planos de safra com liberação de crédito em condições adequadas de financiamento à produção. Com referência a pecuária, erradicação da febre aftosa, obtenção do certificado de novas zonas livres da doença , condição para expandir as exportações . Com referência a saúde garantir que Estados e Municípios assumam a coordenação e execução do serviço de saúde, prioridade, aplicação de cento e cinquenta milhões de reais em assistência pré-hospitalar, aumentar em 50% os recursos para hospitais ligados ao SUS que prestam serviço de emergência, criar agência nacional de saúde para aumentar a atuação do governo no exame de novos medicamentos. Com referência a educação incentivar a criação pelos Estados e Municípios de novos planos de carreira para o Magistério, treinar e qualificar dezessete milhões de trabalhadores na educação , formação a distância de pequenos produtores rurais em parcerias com a CONTAG. São coisas do Presidente já eleito Fernando Henrique e que a Nação toda deve ficar atenta e cobrar cada uma das suas promessas. Para concluir , Senhora Presidente, colegas Vereadores , uma informação de utilidade pública, ficamos atentos que o horário de verão vai começar no próximo final de semana. Então a meia noite de domingo os relógios deverão ser adiantados em uma hora. Temos que deitar mais cedo porque quem costuma levantar às seis vai ter que se levantar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls:04
às cinco no horário velho. E o meu abraço a toda comunidade
e nos preparemos aqui nós como gaúchos do Rio Grande do Sul
para eleição em 2º turno no próximo dia 25. Muito obrigado.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Vereador Frederico
Solka Filho que permutou com o Vereador Marcos Luiz . O Vereador
Frederico declina. Vereador Maurício Roni de Souza Pereira
por dez minutos.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - Senhora Presidente,
demais colegas Vereadores, pessoas que nos assistem, em especial
o editor do jornal de Butiá. Senhora Presidente, primeiramente
eu gostaria de parabenizar igualmente o que fez o nosso colega
Vereador Cândido ao nosso outro colega Fernando pela votação que
fez em Butiá e na região, pela sua coragem de colocar o seu
nome a disposição dos eleitores do nosso Estado. Fez o que
pôde, sabemos , mas eu tenho um pensamento em relação a nós
termos um ou até dois candidatos na Assembléia Legislativa
como um candidato na Câmara dos Deputados em Brasília, enquanto
não houver um consenso na nossa região carbonífera uma região
pobre, uma região de pessoas extremamente pobres e como dizia,
enquanto não houver um consenso dos partidos políticos da
nossa região em escolhermos democraticamente dois nomes para
a Assembléia Legislativa e um nome para as Câmaras ds Deputados
infelizmente nunca teremos representantes da região carbonífera
na Assembléia e na Câmara dos Deputados. Em reuniões realizadas
na ASVERC foi ventilada essa idéia e foi não aceita, mas os
vereadores que lá estavam gostaram da idéia , aceitaram com
bons olhos mas uma coisa é aceitar com bons olhos e uma outra
coisa é nós realizarmos na prática. Sei, não tirei aqui que
é impossível que isso aconteça, mas é muito difícil pela consci-
ência de alguns partidos, de Presidentes de Partidos, de pessoas
da sua executiva , pela concepção de uns, ideologias de outros,
fica difícil . Enquanto isso não acontece, Senhora Presidente
e colegas Vereadores, enquanto esses nomes de consenso não
são escolhidos na nossa região ficamos nós, ficará o Vereador
Fernando que colocou o seu nome a disposição, ficará o Vereador
Delmar da Rosa que colocou seu nome também a disposição só
na tentativa de chegar até a Assembléia Legislativa e ficamos
nós assitindo vários candidatos que não sabem nem onde fica
Butiá no mapa, que chegam aqui e conseguem levar mil, setecentos,
quatrocentos , duzentos, enfim, somando tudo isso aí certamente
revertendo essa votação de candidatos que não sabem onde fica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls:04

às cinco no horário velho. E o meu abraço a toda comunidade e nos preparemos aqui nós como gaúchos do Rio Grande do Sul para eleição em 2º turno no próximo dia 25. Muito obrigado.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO-

Vereador Frederico

Solka Filho que permutou com o Vereador Marcos Luiz . O Vereador Frederico declina. Vereador Maurício Roni de Souza Pereira por dez minutos.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA -

Senhora Presidente,

demais colegas Vereadores, pessoas que nos assistem, em especial o editor do jornal de Butiá. Senhora Presidente, primeiramente eu gostaria de parabenizar igualmente o que fez o nosso colega Vereador Cândido ao nosso outro colega Fernando pela votação que fez em Butiá e na região, pela sua coragem de colocar o seu nome a disposição dos eleitores do nosso Estado. Fez o que pôde, sabemos, mas eu tenho um pensamento em relação a nós termos um ou até dois candidatos na Assembléia Legislativa como um candidato na Câmara dos Deputados em Brasília, enquanto não houver um consenso na nossa região carbonífera uma região pobre, uma região de pessoas extremamente pobres e como dizia, enquanto não houver um consenso dos partidos políticos da nossa região em escolhermos democraticamente dois nomes para a Assembléia Legislativa e um nome para as Câmaras ds Deputados infelizmente nunca teremos representantes da região carbonífera na Assembléia e na Câmara dos Deputados. Em reuniões realizadas na ASVERC foi ventilada essa idéia e foi não aceita, mas os vereadores que lá estavam gostaram da idéia, aceitaram com bons olhos mas uma coisa é aceitar com bons olhos e uma outra coisa é nós realizarmos na prática. Sei, não tirei aqui que é impossível que isso aconteça, mas é muito difícil pela consciência de alguns partidos, de Presidentes de Partidos, de pessoas da sua executiva, pela concepção de uns, ideologias de outros, fica difícil. Enquanto isso não acontece, Senhora Presidente e colegas Vereadores, enquanto esses nomes de consenso não são escolhidos na nossa região ficamos nós, ficará o Vereador Fernando que colocou o seu nome a disposição, ficará o Vereador Delmar da Rosa que colocou seu nome também a disposição só na tentativa de chegar até a Assembléia Legislativa e ficamos nós assitindo vários candidatos que não sabem nem onde fica Butiá no mapa, que chegam aqui e conseguem levar mil, setecentos, quatrocentos, duzentos, enfim, somando tudo isso aí certamente revertendo essa votação de candidatos que não sabem onde fica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:05

Butiá nós elegeríamos os dois Deputados estaduais e um federal, sem falarmos no dinheiro, o dinheiro que sem sombra de dúvida hoje, sem dinheiro, é muito difícil qualquer candidato a cargo eletivo, conseguir a sua cadeira. Não estou fazendo esse pronunciamento porque o meu candidato Heron de Oliveira não obteve êxito, ficou como 3º suplente, mas se um dia tiver que vir a fazer campanha em Butiá em prol de um nome de candidatos da nossa Região Carbonífera sem sombra de dúvida farei isso, desculpem outros candidatos até mesmo do meu partido, mas farei isso, porque na minha concepção nós temos condições sim de colocarmos candidatos, ou melhor, colocarmos Deputados na Assembléia Legislativa e Deputados em Brasília, temos, é muito difícil, como já frisei, mas temos condições, Senhora Presidente. Em relação a acontecimentos da nossa cidade nós teremos hoje mais uma reunião com o SESI, os representantes do SESI na SMEC, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde estaremos tratando as diretrizes a seguir no Ação Comunitária que será realizada em novembro, parece no dia 14 de novembro, a data já foi acertada com o pessoal, os responsáveis pelo SESI estarão presentes hoje, às 18:00 horas, na SMEC e ali nós estaremos dando seguimento as idéias, dando seguimento no que será feito, na estrutura que será montada no dia 14 onde será escolhido um local, certamente será na Praça, no centro da cidade, ou na Praça (TROCA DE FITA) gratuitamente, carteiras profissionais, identidades, cortes de cabelo, atendimento médico, pressão, prevenção contra o câncer de mama e tantas outras coisas que nós estaremos nesse dia em parceria com o SESI e com a Secretaria Municipal de educação, o executivo nós estaremos então realizando esse trabalho ao qual eu tive o privilégio de fazer a Indicação para que isso acontecesse e aproveitando o ensejo de que o SESI já está realizando em todo o Estado projetos neste sentido de atendimento a comunidade nós tivemos então o privilégio de acertarmos o dia 14 de novembro para realização do Ação Comunitária. Esperamos nós que esse projeto não fique somente no ano de 98, que dê seguimento nos outros anos que virão e que a nossa comunidade uma vez por ano possa realizar tudo aquilo que não pôde durante o ano por falta de dinheiro, por falta de verba, por falta de recursos, é claro que nós sabemos que nossa cidade é pobre e também por falta de tempo porque isso será num domingo, as pessoas terão e eu só espero uma coisa da nossa comunidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:06

... que ela retribua indo até a praça, indo até a esse evento e se privilegiando desses trabalhos que será oferecido por vários profissionais voluntariamente, não receberão absolutamente nada para prestar o trabalho a nossa comunidade. Tenho certeza que será de grande valia e tenho certeza que a nossa comunidade, Senhora Presidente, colegas vereadores irá retribuir esse projeto na parceria com o SESI e a Secretaria Municipal de Educação . Teremos alguns shows com bandas locais, bandas do nosso Município para alegrar as pessoas que lá participarem e também as crianças ficarão certamente a vontade com algumas partes de recreação para então nós possamos realizar esse Ação Comunitária. Talvez as pessoas possam dizer "mas isso é uma cópia do Ação Global de Porto Alegre", claro que é , e não é só, a idéia não saiu do Ação Global de Porto Alegre, a idéia saiu deste Vereador que tinha uma pequena mas bem organizada feira estudantil na escola Venceslau Brás, então coisas boas são para ser copiadas, coisas ruins obviamente nós, viramos os olhos, foi copiado , a idéia saiu dali, em conversa com pessoas , entidades que ali estavam participando e hoje estamos aí realizando um projeto mais amplo e um projeto que não beneficiará somente os pais e alunos daquela escola e sim toda a comunidade de Butiá. Muito obrigado, Senhora Presidente e colegas Vereadores.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Vereador Ariosto Batista Sampaio . Declina. Vereador Ismar Gonçalves da Silva. Declina. Vereador Antônio carlos de Oliveira. Declina. vereador Jair, Declina. vereador Fernando. declina. vereador José Ari. declina. Vereadora Sandra .Declina. vereador Marcos Luiz. Declina.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito leitura da pauta da sessão .

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Pauta para a sessão ordinária do dia 07 de outubro de 1998. Indicação nº 225, do vereador Jair Antunes; Parecer da Comissão de Constituição ao Projeto de Lei nº 1507; Projeto de lei nº 1517, do executivo. Baixando com regime de urgência os projetos de lei nºs 1523 e 1524, do executivo. Butiá, 06 de outubro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:07

...
de 1998.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO-

Solicito leitura da

Indicação nº 225.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA -

Indicação

nº 225/98, do Vereador Jair . Indica ao Executivo Municipal a construção de uma ponte na rua João Carneiro , da altura da Viação Férrea, Cidade Baixa.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO-

A Indicação será encaminhada ao Executivo. Solicito leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de lei 1507.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA -

Procede

leitura do referido parecer, sendo o mesmo desfavorável.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO-

Em discussão o parecer...

Foi substituído o parecer por este, Vereador.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA -

O outro parecer ele é do substitutivo e não o do projeto Foi solicitado a leitura do parecer do projeto, este parecer é do Projeto.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO-

Então eu solicito leitura do parecer do substitutivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA -

Procede

leitura do referido parecer, sendo o mesmo favorável.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO-

Em discussão o parecer.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA -

Questão de ordem, Senhora Presidente. Eu gostaria que o relator explicasse essa situação, o que que houve aqui nesse projeto.

VEREADOR JAIR ANTUNES MACHADO -

Senhora Presidente, nobres colegas. A questão do parecer em primeiro momento foi assinado antes de ir uma comissão de Vereadores desta Casa até o Mileski para ter uma posição da questão do projeto e como o parecer de que o Mileski disse é o que se fez um novo parecer e foi pedido que retirasse aquele primeiro parecer, não sei o porquê que veio os dois pareceres. Então isso já foi feito há bastante tempo e agora que veio surgir, não era nem para ter lido o primeiro no primeiro momento, a gente se baseou no que o Mileski colocou.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO=

Não é de conhecimento da Prsidente que foi pedido para tirar . Continua em discussão.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA -

Senhora Presidente, eu acho que está havendo um mal entendido aqui na condução desse processo. O Projeto de Lei que entrou nessa Casa fala de verba do FUNDEF o qual a comissão de educação, mais professo-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:08

res da escola fomos até ao Tribunal de Contas e o Dr. Mileski não deu parecer algum, ele deu a opinião dele, o Vereador Cândido estava lá, o Vereador José Ari, o Vereador Maurício, ele deu a opinião de que ele achava e entendia que isso era matéria que as escolas de excepcionais era matéria para o ensino fundamental, a qual nós concordamos. O Projeto de lei está falando em crédito especial, crédito especial é para uma coisa que não existe, a escola de excepcionais já existe, se ela é considerada ensino fundamental ela simplesmente tem que ser incluída lá na despesa por determinação do Executivo, não é nós que temos que deliberar sobre isso, isso já foi várias vezes debatido e esse é o entendimento e inclusive, Senhora Presidente, acho que devemos manter essa Casa a ética política e a ética de colega, acho que não podemos levar opiniões isoladas para dentro da escola dos Excepcionais para querer fazer média com os professores. O Executivo está tentando colocar os professores da escola dos Excepcionais contra a Câmara de Vereadores numa matéria que ele deve decidir que é apenas colocar na rubrica de despesa do FUNDEF os professores dos excepcionais e não criar crédito especial, se houvesse o pedido de crédito suplementar para suportar as despesas com a escola Excepcionais aí o projeto estava correto, agora crédito especial para uma coisa que já existe em orçamento está sendo colocado aqui exatamente para contrariar e para nos colocar em conflito com os professores da Escola, essa é a razão. Então deixamos bem claro que o substitutivo que veio para esta Casa é da mesma natureza, é a mesma matéria que já discutimos, só mudou o valor. Então ficou bem claro pelo Dr. Mileski que ele entendi que a escola dos excepcionais era ensino fundamental, portanto deveria ser uma deliberação do Prefeito em colocar os professores, a despesa daquela escola dentro do ensino fundamental e pronto, não tem que criar, porque eu quero que me mostre no orçamento se a escola Roberto Cardoso está nominada, está nominada a escola Maria Alzira está dominada a escola José Blahá, não elas são ensino fundamental e a despesa que ocorre ali é por conta da dotação do ensino fundamental, se a escola dos Excepcionais é escola de ensino fundamental é somente ser lançada a sua despesa naquela rubrica e não tem mais o que discutir, o que estão querendo é transtornar e confundir a opinião dos professores para que eles se rebelem contra a Câmara de vereadores, essa é a realidade. Então nós



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls:09
temos que revisar que esse projeto tem que ser se há necessidade crédito suplementar e não crédito especial, não podemos fazer esta coisa e acho que a matéria discutida é a mesma. Então se o projeto teve um parecer contrário como é que agora ele tem um parecer favorável sem nenhum documento legal que aponte a natureza de podermos aprovar esse projeto?

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Eu concordo plenamente com o Vereador Marcos e estranho esse parecer aqui que veio para a pauta com apenas duas assinaturas quando se sabe que nós temos cinco membros na comissão, então esse parecer aqui ele está rejeitado, não pode nem ir para a pauta porque só tem duas assinaturas, teria que ter no mínimo três para estar credenciado para ser discutido esse parecer. O Projeto recebeu parecer pela inconstitucionalidade no primeiro momento da lavra parece, se não me engano, do eminente Vereador Cândido e esse parecer tem que ser apreciado, ele tem a unanimidade das assinaturas ali pela inconstitucionalidade e concordo com o Vereador Marcos que se a Escola Especial Orestes G. da Silva ela faz parte do ensino fundamental não há por que pedir recurso, o Prefeito pode automaticamente alcançar os recursos, não há necessidade como ele faz com as outras escolas, não há necessidade de projeto, não há necessidade nenhuma, o meu entendimento é esse não precisa crédito especial, precisaria, sim crédito suplementar se tivesse faltando recurso, aí vamos suplementar verba, o que não é o caso, há dinheiro, o Município pode fazer automaticamente, se entende o Executivo Municipal que essa escola especial faz parte do ensino fundamental onde persiste a grande dúvida pela legislação vigente, se faz parte ou não e se não faz parte não é uma lei municipal que vai (CÓPIA IMPOSSÍVEL) uma Lei federal, também não vale, não adianta, agora se faz parte pode alcançar os recursos automaticamente, minha gente, não há por que aprovar crédito especial se é, se compete, se faz parte do ensino fundamental, o Prefeito tem toda autoridade para alcançar o recurso, a Câmara não vai se opor a nada. Há essa dúvida? Se essa dúvida existe o executivo vai ter que assumir a responsabilidade por ela, a lei é omissa, não contempla as escolas especiais por (cópia impossível) ensino fundamental mas também não diz que não faz parte. Então é uma injustiça também no meu entendimento não fazer parte, agora se o entendimento do executivo é que faz parte conforme está no projeto, para que o projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:10

aqui para nós? Para nós revogar uma lei federal? Não. Paga direto, no meu entendimento paga direto como faz com qualquer outra escola do ensino fundamental, não precisa da outorga da Câmara, se o entendimento é esse, que faz parte do ensino fundamental esta escola especial. Então tem que ser votado é o parecer original que é pela inconstitucionalidade, e eu digo mais a inconstitucionalidade da matéria ela deveria ter sido calcada mais de que não é competência da Câmara, não é competência da Câmara legislar nesse sentido, pois seria a mesma coisa nós querer derogar alguns dispositivos que não foi contemplado na lei ou foi omissa na lei. Então seria mais por essa ótica o parecer, que não compete ao Legislativo Municipal se manifestar através de lei hierarquicamente inferior dizendo que as escolas especiais fazer parte, quer dizer, admitindo na lei federal uma possível omissão.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO -

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores, pessoas que nos assistem. É verdade, esse Projeto de Lei tem suscitado discussões alongadas e com pontos de vista divergentes o que da competência do Legislativo. Nós, por exemplo, eu não concordo com o Vereador Fernando com todo respeito que tenho pela sua formação, pelo seu trabalho, que eu conheço perfeitamente sua competência, mas respeito a posição do Vereador Fernando, só que esta escola de excepcional e as escolas de excepcionais de modo geral não podem serem repassados recursos do FUNDEF porque são mantidas pela comunidade, excepcionalmente essa escola aqui do Orestes Gonçalves da Silva é mantida pelo Município, o que é diferente das outras escolas em todo o Estado, quase todos, não temos conhecimento que haja outra escola mantida pela municipalidade e essa é da municipalidade. Mas como existe as dúvidas com referência ao repasse ou não repasse de verbas para essa escola a razão do projeto de lei encaminhado ao legislativo para ele autorizar esse repasse que eu acho que é justo e é devido, segundo também manifestação verbal do conselheiro Dr. Hélio Mileski, do Tribunal de Contas do Estado. Quanto ao crédito especial ou crédito suplementar a escola representar, estar considerada junto as demais escolas de excepcionais que tem no estado não foi no orçamento dito que a Escola Orestes Gonçalves da Silva estava contemplada também com recurso orçamentário, daí a razão do crédito especial, não crédito suplementar, questionam o Vereador Marcos. Claro, ele colocou que a escola Roberto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

...

Fls:11

Cardoso, como outras escolas também, por exemplo, nenhuma nominalmente consta no orçamento, consta o ensino fundamental e a escola Orestes G. da Silva sobre ela suscita essa dúvida e por isso então repito, a razão do projeto, mas entendo que essa casa legislativa tem a competência de aprovar esse projeto, não vai beneficiar o Município, vai beneficiar a escola. E foi colocado aqui que estavam jogando os professores contra os vereadores, nós não concordamos, eu não sei de nada, não falei com um professor, fui duas vezes no Tribunal de Contas, não conversei com um professor a não ser na presença da Presidente dessa Casa junto com os demais Vereadores.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - Senhora Presidente, esse assunto já vem se arrastando há vários dias, meses e no que diz respeito a lei, em reunião, o Vereador Marcos estava presente, o vereador Antônio Carlos, alguns professores, o Vereador Zeca, se não me engano, estava presente, o Dr. Mileski eu acho que foi muito claro para nós quando ele diz que a lei que hoje temos não diz que é inconstitucional, ou que é constitucional, ela simplesmente tem que ser interpretada e qualquer um pode interpretar da sua forma. A lei realmente está falha, mas no claro conhecimento que tem o Dr. Mileski em outras palavras ele disse que não haveria problema nenhum em relação a apreciação desse projeto que beneficia com o FUNDEF a escola Orestes. Dito isso, eu só posso dizer que eu estranho quando o vereador Marcos fala, com todo respeito, que o executivo está colocando, não nós vereadores, Executivo colocando os professores contra a Câmara, eu não concordo, Vereador Marcos, porque as professoras que fizeram parte da reunião aqui na Câmara de Vereadores, as professoras também foram até Porto Alegre, fizeram parte da reunião com o Dr. Hélio Mileski, do TC e elas tiraram a conclusão delas, são professoras, pessoas inteligentes que tiraram suas conclusões. O Dr. Mileski não quis e também foi bem claro nessa reunião, não queria interferir num projeto de um município, ele estava dando, dizia ele, o parecer pessoal dele e no parecer pessoal dele, o parecer verbal e pessoal dele dizia que não haveria problema nenhum em relação a esse projeto, porque certamente essa lei será corrigida, digamos assim, porque na realidade ela é duvidosa realmente, mas não diz em momento nenhum que é inconstitucional. O Vereador Marcos, o Vereador Antônio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls:12

Carlos lembram quando o Dr. Mileski tratou desse artigo dessa lei. Dito isso então vamos aguardar o resultado dos pareceres.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - A discussão a respeito desse projeto que tenta utilizar recurso do FUNDEF para a escola de ensino especial eu vejo que existe uma grande dúvida em relação ao tipo de projeto que deveria nesta Casa ter chegado se é a respeito de crédito especial ou suplementar. Eu acredito que essa discussão ainda será bastante longa, não quero entrar na questão de pressão daqui ou dali, mas ainda acredito que esta questão referente ao título do projeto deveria ser melhor examinado em relação a ser crédito especial ou crédito suplementar uma outra visão também que eu deixo como sugestão a bancada do governo é por que não o executivo Municipal enviar a esta casa um projeto transformando aquela escola então em escola de ensino fundamental, por que não o Executivo Municipal assumir em lei, não existe ainda, não existe na Secretaria de Educação e não existe lei municipal assumindo este ônus, a sugestão que eu deixo ao Executivo é que remeta a esta Casa um projeto de lei aonde assuma a responsabilidade sobre a escola Especial de ensino Fundamental Orestes Gonçalves da Silva, que nós teremos outras discussões em relação a isso, não será a única, não se esgotará aqui esgotaria o Executivo toda essa discussão se em projeto de lei transformasse em lei assumindo o ônus daquela escola ia transformando em escola especial de Ensino Fundamental, estaria sanado o problema e eu até acredito que se o projeto saísse da pauta hoje ainda daria tempo de fazer esse projeto para então sanar essa questão toda desta discussão. Fica como sugestão.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Mas o projeto está em discussão ainda ... Eu entendo que o Regimento prevê a discussão até esgotar a matéria.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Pode discutir, Vereador ... Eu coloquei que o Vereador pode discutir, ele pediu questão de ordem e eu ...

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Eu gostaria de colocar aos nobres Vereadores e Senhora Presidente, que eu acho que nós devemos deixar bem claro aqui que há duas posições e elas são conflitantes no momento em que a Bancada do Executivo defende o projeto em termos da opinião do Dr. Mileski que nós não somos contrário, nós não somos contrários a opinião, só que se os Vereadores lembram no final ele disse que o projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls:13

que não estava nas mãos dele, que o projeto de crédito especial que é para uma coisa que não existe, que o projeto de crédito especial deveria ser analisado sobre outro ângulo, deveria ser suplementar, o Vereador Cândido lembra disso, não é, Vereador Então a nossa discussão, eu quero deixar bem claro aqui para o vereador Maurício e o vereador Ariosto, a nossa discussão não é que nós sejamos contra a inclusão da escola de Excepcionais nos recursos do FUNDEF, é o encaminhamento do projeto que tem uma falha que é a palavra crédito especial, essa é a realidade, vereador, tem que ser crédito suplementar se falta verbas e a inclusão de escola A,B, C, ou D é deliberação do Executivo, não é matéria para ser discutida por essa Casa, eu acho que é isso que tem que haver o entendimento, o Vereador Fernando já se manifestou sobre isso, nós não podemos estar trazendo para nós uma responsabilidade que é federal e não municipal e que é do executivo e não do legislativo, é isso que tem que ficar claro. Então eu acho (TROCA DE FITA) com a inclusão da escola de Excepcionais é um crédito suplementar, então nós fazemos um crédito suplementar para suportar as despesas que virão com a inclusão dos professores dos excepcionais e não crédito especial porque ele já existe. É isso, Vereador Ariosto, que eu coloquei e venho colocando.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Questão de ordem para o Vereador Ariosto.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO- Senhora Presidente, Senhores Vereadores, eu queria só colocar e aqui não querendo contestar o vereador Marcos meu colega, como a Escola é considerada escola Orestes G. da Silva de Excepcionais, escola que frequenta alunos excepcionais e que é mantida pelo Município, como é excepcionais, ela não consta no orçamento, ela é uma escola mantida pela municipalidade e não tem no orçamento verba destinada para a Escola Orestes Gonçalves da Silva especificamente, então por essa razão crédito especial. Eu tive conversando com o Secretário e o Vereador Marcos também já foi Secretário de Finanças e sabe, eu sei que ele sabe, conhece. Essa conclusão está aí nesse item, nessa questão de ser crédito especial ou suplementar, se não existe mais nenhum outro motivo que possa impedir a aprovação desse projeto eu acho que tinha que haver um consenso e vamos aprovar esse projeto que vai beneficiar os professores que vão receber quem sabe o 13º salário integral até o Natal, antes do Natal. É essa nossa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:14

preocupação, é com os professores.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Questão de ordem para o Vereador Fernando.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Mais um fato bom aí do projeto é que todos estão de acordo pelo que eu vi de alcançar o recurso, apenas a questão da terminologia de crédito especial para crédito suplementar. Então eu acho também que não é crédito especial, se o entendimento que é escola fundamental então vamos fazer uma suplementação de crédito lá para aquela escola, não é, Vereador Ariosto? O Vereador Ariosto também concorda, então vamos fazer isso aí, conversam com o Prefeito pelo telefone nós mudamos esse projeto em cinco minutos...Tem, tem a rubrica.. Mas nós vamos... Mas aí a fonte de custeio lá para o Orestes nós vamos botar a FUNDEF. Entendeu, Vereador Ariosto? Vai ser a mesma lá para a rubrica da escola, nós vamos suplementar recurso com fonte do FUNDEF, não crédito especial, se nós botarmos crédito especial nós estamos dizendo que a escola Orestes não é ensino fundamental, que não existe, aí nós estamos contradizendo, na medida que nós suplementamos o crédito, nós estamos também concordando que é ... Mas isso pelas manifestações já se concluiu, todos querem repassar apenas como crédito suplementar dizendo que na medida que nós suplementarmos crédito lá, veja bem, aqui os Vereadores da Bancada do governo, vamos raciocinar junto, se nós suplementarmos crédito para a rubrica da Escola Orestes Gonçalves da Silva tirando dinheiro do FUNDEF mandando para lá o quê que nós estamos dizendo? Que ela é de ensino fundamental e se nós criar crédito especial nós estamos forçando a lei federal a dizer que ... Exatamente, que nós estamos querendo ajudar, fazer uma coisa correta, que o dinheiro vai igual. Não é o dinheiro o problema? O dinheiro vai, só vai de uma forma correta, no meu entendimento.

VEREADOR ISMAR GONÇALVES DA SILVA - Presidente, eu não queria discutir o projeto, eu queria que os colegas Vereadores aceitassem, eu quero o pedido de vistas desse projeto para melhor canalizar, para não ser prejudicado, porque há necessidade e outra a gente está metendo contra uma lei federal, a gente não tem autonomia para derrubar uma lei federal, a gente acha que há necessidade, então eu peço vistas para não prejudicar o projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:15

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - Senhora Presidente, só salientando que o vereador Cabeda colocou, não é inconstitucional, Vereador Cabeda, nós não estamos indo, contra uma lei federal, já foi dito isso, a questão não está sendo esta, nós não estamos indo contra uma Lei Federal e nem poderíamos ir, somos legisladores municipais. Então a questão é a seguinte: eu ia entrar novamente no parecer, mas vou deixar assim, Senhora Presidente, como líder da Bancada eu gostaria de pedir vistas ao projeto para que a gente então analise junto ao executivo municipal mais uma vez, infelizmente mais uma vez, então na próxima reunião nos comprometemos a trazer colocando na pauta com autorização da Senhora Presidente e terminarmos com esse problema, sanarmos de uma vez por todas, ou aprovamos ou mudamos e aprovamos ou se não mudarmos vai para a pauta e vai ser rejeitado ou aprovado, sabemos lá o que vai acontecer, Concorda, Senhora Presidente? Pode ser? Aceita o pedido de vistas?

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Todos os Vereadores concordam com o pedido de vistas? Aprovado por unanimidade. Solicito leitura dos pareceres ao projeto de lei 1517, do Executivo, que autoriza abrir crédito especial para aquisição de veículos para transporte escolar com recursos de redução de dotações orçamentárias.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVERIA - Procede leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão o referido projeto.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhora Presidente, eu não vou discutir os pareceres até porque eu assinei junto com o relator, apenas lembrar, chamar atenção e registrar nos anais dessa Casa de que estão retirando verbas exatamente da escola de excepcionais para suplementar a compra do ônibus, que nós não somos contra a compra do ônibus, mas é contraditória a posição do executivo exatamente nesse projeto que está retirando verba.

VEREADOR JAIR ANTUNES MACHADO- Ao contrário, eu quero colocar que os treze mil que estão sendo tirados é porque o FUNDEF vai pagar os professores e sobra o dinheiro da escola para fazer a compra do ônibus... Sim, Senhor..É que é bastante complicada essa questão financeira lá de rubricas para tudo quanto é coisinha, cria uma parafernália que ninguém se entende.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:16

Eu fui até o Finanças da Prefeitura agora antes para saber o porquê que ia retirar verba aqui diz da onde retira as verbas, que eu não concordo de forma alguma a canalização e águas pluviais, obras e instalações, construção e restauração de pontes, pavilhões e bueiros e instalações. Então eu fui lá e perguntei por quê? Aí ele disse que é verba que tem do salário-educação, está aqui, hoje tem cinquenta e cinco mil que está parado essa verba, como está repassando do FUNDEF para a escola para ser pago os professores é o que está sobrando, agora eu não posso explicar o porquê por que razão...Não, eu não sou nem especialista na área, só que eu fui me informar e é isso aqui, hoje tem em uma das rubricas lá salário-educação tem cinquenta e cinco mil, é o que vai ser retirado para colocar, eles vão tirar quarenta e três ainda vai ficar uma sobra bastante ainda dentro dessa rubrica.

VEREADOR ISMAR GONÇALVES DA SILVA - A forma que esse projeto veio para cá, Vereador Jair, é que eu sou contrário, o projeto é bom, há necessidade, tudo bem, a gente não sabe, quarenta e três mil reais, que espécie de carro, condução que vai ser comprada, sucata tem bastante aí nos fundos, a gente tem que ter é proveito. Então acho que tem que ser mais detalhado esse projeto que para cá, que estão tirando dinheiro de uma necessidade que tem nesse Município. É isso aí... Sim, Vereador, mas a forma que está vindo, conduzindo o projeto é que sou contrário, agora há necessidade sim.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Em discussão regime de urgência ao projeto de lei nº 1523, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de contratação de servidores municipais e dá outras providências. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Em discussão o regime de urgência ao projeto de lei nº 1523, do Executivo. Em discussão o regime de urgência ao projeto de lei nº 1524, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de contratação de servidores municipais e dá outras providências. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Em discussão o regime de urgência. Consulto os vereadores para incluir na pauta do dia o Projeto de Resolução nº 275, do Legislativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Fls:17

Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do referido projeto de resolução.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Projeto de Resolução nº 275. Prorroga o prazo de alteração do horário de início das sessões ordinárias.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Uma questão de ordem para o Vereador Fernando.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Senhora Presidente, eu quero até que fique inserido nos anais da Câmara, nós temos aí prestes a acontecer a sessão de julgamento do processo de impeachment e não é possível a gente formar uma convicção sem ter cópia dos autos. O julgamento vai ser já a SEMANA que vem, a Mesa Diretora tem que providenciar assim que o processo chegar para a Mesa que agora a Comissão tem que entregar o processo com o parecer para a Mesa Diretora e a Mesa tem que reproduzir cópia na íntegra para todos os Vereadores para que a gente possa formar convicção, não é possível formar convicção, não é possível julgar lendo a matéria no dia, aí é impossível, nós precisamos ter prazo, tempo para ler esses autos e eu sei que é volumoso os autos do processo para a gente poder formar convicção. Já me disseram que vão entregar só no dia, é impossível ler no dia e... Não, não estou dizendo a Comissão, a Comissão aprontou o trabalho ela tem que entregar o processo para a Mesa Diretora, para a Presidente, entregou o processo para a Mesa a Mesa reproduz cópia para todos os Vereadores, eu já fui Presidente da Câmara na época que acontecia o julgamento aqui também e o Cândido era Presidente da CPI, tão logo ele me entregou o trabalho eu, não vocês, não tem obrigação disso, a Comissão, mas a Mesa tem que reproduzir cópia para os Vereadores para eles lerem atentamente para formar a convicção.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- O Vereador José Ari, Presidente, gostaria de deixar colocado qual é a sua orientação, por favor.

VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Quanto ao processo, eu acho que o processo está, acho que diversos Vereadores já tem cópia de todo processo que foi feito, pois por isso que eu lhe disse, vereador, talvez o senhor não tivesse tempo ainda de procurar as cópias do processo. Eu recebi uma instrução do jurídico,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls:18

do advogado que está assessorando a Comissão de não apresentar o parecer, abrir o parecer para todos a não ser no dia do julgamento. Essa é a instrução que eu tenho vereador Fernando, se eu estou errado estou recebendo instrução de outro, porque eu lhe confesso que quanto a essa parte aí eu sou leigo até. Então esse é o procedimento.

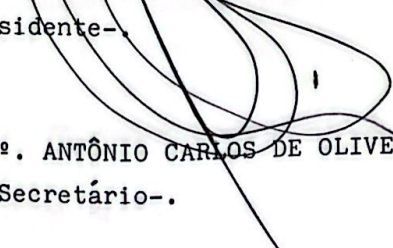
PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Senhores Vereadores, a Mesa vai tomar as providências, nós vamos conversar com o assessor jurídico que acompanhou a comissão, o Presidente da Comissão está agindo corretamente conforme a orientação, então a Mesa vai procurar se inteirar para dar todas as informações para todos os vereadores, sendo que a sessão de julgamento será no clube Butiá, na terça-feira, às 16:00 horas, a Mesa Diretora vai tomar todas as providências para avisar a comunidade, divulgar e providenciar.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nada Constou. Nada mais havendo a tratar, mandou o senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 13 de outubro de 1998, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 07 de outubro de 1998.


Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
Presidente-


Verª. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
1º Secretário-.

mns/esa